



**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A título de sugestão, segue algumas entidades/instituições que podem ser convidadas para a **Audiência Pública sobre o Cadastro Nacional de Adoção**

- Integrantes do Sistema de Justiça: Juiz do Juizado da Infância e Juventude (e outros juízes que se interessarem), Defensor(es) Público(s) e/ou advogados militantes, agentes de proteção e integrantes da equipe interdisciplinar do Poder Judiciário (se houver) e servidores do Poder Judiciário
- Representantes da rede municipal de assistência social (coordenadores e equipe do CREAS e do CRAS, técnico de referência da Secretaria da Municipal de Assistência Social, Conselheiros Municipais de Assistência Social, coordenadores e equipe das entidades de acolhimento, etc);
- Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da criança e do adolescente;
- Representantes da rede municipal e estadual de ensino (coordenadores, corpo docente e discente, grêmios estudantis, etc);
- Representantes da sociedade civil organizada (integrantes de associações que desenvolvam trabalhos vinculados à infância e juventude e educação).
- Equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde (equipes do NASF, do Programa Melhor em Casa, formadas por médico, enfermeiro, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, cirurgião-dentista, auxiliar de consultório dentário ou técnico de higiene dental
- Secretários Municipais das pastas de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte, Juventude e Cultura.
- Representantes do Poder Executivo e Legislativo
- **Representantes da rede pública e privada de saúde (serviço social da maternidade e/ou hospital, Coordenador da Equipe de Saúde da Família e, principalmente, os Agentes Comunitários de Saúde)**